

SUMARIO:

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Ambiental: 1

Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR

A Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do COMAR torna público que foram requeridas a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Dispensa abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 4 (Quatro) anos:

01) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - PAVIMENTAÇÃO BLOQUETE ,RUAS (PORTO ALEGRE,PARA,ESPIRITO SANTO,CURITIBA ,BELO HORIZONTE,SÃO PAULO ,CEARA ,JUCELINO KUBITSCHKE ,JOAO APRIJO , TRAVESSA BERTOLINO CRUZ , MORRO DO ENGENHO,BOA VISTA , AFONSO BATISTA , WILLIAN MACIEL DOS SANTOS)E DISTRITO MANDACARU (RUAS: GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA , JOAQUIM DOS SANTOS BARROS, OTELYNO DOS SANTOS BARROS ,SÃO JOÃO) – São João do Paraíso – MG. Processo: FG2ADF8YJU.
02) ALDEIR SOUSA MENDES JÚNIOR - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Curral de Dentro – MG. Processo: ETQH2NCPEJ. 03) VANDERLEY ALVES DE OLIVEIRA - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Rio Pardo de Minas – MG. Processo: MMPACURXUN.

A Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do COMAR torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na LAS RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (Dez) anos: 1) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. – Montezuma – MG. Processo: 7BC11UORCX. Classe 2.